



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 55/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 17/01/2022

Data Fim: 17/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para a realização de consultas, tendo em vista 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 e às 14:30 horas no HOFTALON, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no ICL.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (18/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 56/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 18/01/2022

Data Fim: 18/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para a realização de consultas, tendo em vista 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 no HOMPAR, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no ILES.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (18/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 57/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 18/01/2022

Data Fim: 18/01/2022

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 10:40 horas no Hospital Erasto Gaertner.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (18/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 58/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 18/01/2022

Data Fim: 18/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:20 horas no Hospital da Providência, 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:30 horas na Clínica de Reumatologia.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (18/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 59/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Edicarlos Bianchezzi

Data Início: 18/01/2022

Data Fim: 18/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para a realização de consulta, tendo em vista 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (18/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00 horas, do dia 02/02/2022**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** visando a aquisição de uma grade niveladora, conforme proposta nº 052112, convênio nº 891817/2019/MAPA/CAIXA, com entrega em até 60 (sessenta) dias. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço Rua Benjamim Batista Pires nº 19, juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação ou no site www.ariranhadoivai.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 18 de janeiro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

O MUNICÍPIO de **ARIRANHA DO IVAÍ**, torna público que às 10:00 horas do dia 01/02/2022, na PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
AUTOMÓVEL DE PASSEIO	02	148.880,00	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro (a) Daniely Fernandes Dias Manfrin, sede da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 34331013 - E-mail licitacao_ariranha@hotmail.com**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Benjamim Batista Pires 19- Centro Ariranha do Iva, das 08:00 às 17:00 horas.

Ariranha do Ivaí, 18 de janeiro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Ariranha do Ivaí-PR

cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ: 24.542.057/0001-80

Relatório de Gestão Físico-Financeira área da Criança e Adolescente: 6º Bimestre

A organização das informações que compõem o presente relatório da área infanto juvenil tem por objetivo retratar as ações e despesas financeiras na área da criança e adolescente.

O Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No **6º bimestre de 2021**, respectivamente os meses de **Novembro** e **Dezembro**, houve despesas na Unidade: 10.003 = Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA:

Emp.	Elemento de Despesa	F. de Recurso	Valor	Ação
5189	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FIA/Estadual	R\$3.200,00	Capacitação SGD
5100	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$64,85	SCFV
6052	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$284,49	SCFV
6053	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$15,52	SCFV
6054	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$63,70	SCFV
6055	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$193,96	SCFV
6835	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$247,50	Atenção C/A
6836	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$247,50	Atenção C/A
6056	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$37,65	SCFV
6716	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$15,80	SCFV
7008	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$883,94	SCFV
7031	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$108,40	SCFV
7032	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$27,90	SCFV
7151	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$389,94	SCFV
7152	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$208,24	SCFV
7153	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$30,90	SCFV
7157	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$126,40	SCFV
7159	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$37,60	SCFV
7556	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$2.956,25	Atenção C/A
8347	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FIA/Estadual	R\$19.000,00	Atenção C/A
7545	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$10,95	SCFV
7546	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$237,75	SCFV
7547	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$24,90	SCFV
7549	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$212,10	SCFV
7550	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$8,00	SCFV
8223	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FIA/Municipal	R\$943,44	CRAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.

7155	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$115,39	SCFV
7156	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$3,30	SCFV
7154	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$188,80	SCFV
7158	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$65,00	SCFV
7548	Material de Consumo	FIA/Estadual	R\$176,27	SCFV
Total de Despesa FMDCA				R\$32.104,64

Houve despesas no Órgão 10 – Sub-função 243 = Valor R\$22.630,05 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais, Cinco Centavos).

Ariranha do Ivaí, PR, 17 de Janeiro de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal

Maiara Aparecida Cardoso Rodrigues
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua Diemes Sossoloto, 12 – Centro – (CRAS) Ariranha do Ivaí-PR
cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ: 24.542.057/0001-80

RESOLUÇÃO nº 01 de 18 de JANEIRO de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições e, conforme Lei Municipal nº 697/2017 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

Art. 1º Reunião dia 17/01/2022 para apresentação dos saldos ano 2021 e reprogramação para o ano 2022.

Art. 2º Aprovado. Ata nº 01/22

Ariranha do Ivaí, 18 de Janeiro de 2022.

Maiara Aparecida Cardoso Rodrigues
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 de JANEIRO de 2022.

Súmula: Reprogramação de Saldos 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º Reunião dia 11/01/2022 para apresentação dos saldos referente ano 2021 e reprogramação para ano 2022.

Art. 2º - Parecer favorável.

Art. 3º - Aprovado. Ata nº 01/ 2022

Romilda Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.879 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 18 de Janeiro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 de JANEIRO de 2022.

Súmula: Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º Reunião dia 14/01/2022 para análise e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025.

Art. 2º - Parecer favorável.

Art. 3º - Aprovado. Ata nº 02/2022

Romilda Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS